



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senado Federal  
Sessão Plenária - 6º Ano - 16.12.2012  
Pasta de 16.12.2012  
Base: 31577 - Mat. 31577

MPV 571

00619

Emenda a MP 571 de 2012

**Tipo de Emenda:**

Aditiva	<input checked="" type="checkbox"/>	Supressiva		Modificativa	
---------	-------------------------------------	------------	--	--------------	--

**Dispositivo Emendado**

Artigo	64	Parágrafos	Único	Inciso		Alínea	
--------	----	------------	-------	--------	--	--------	--

**Teor da Emenda**

Inclua-se na Lei 12.651 de 25 de maio de 2012 o parágrafo único no artigo 64, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A regularização disposta no *caput* deve observar o que determina os artigos 14 e 16 da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012.

**Justificativa**

Na área urbana, propomos instrumento para as regularizações fundiárias de interesse social em Áreas de Preservação Permanente, que garantem o respeito ao Estatuto das Cidades e a lei 12.608 de 2012 que determina as ações de caráter preventivo e emergencial para habitações em área de risco geológico e de inundações.

Deputado LEONARDO MONTEIRO  
PT/MG

